



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Vicentinho)

Solicita que seja realizada audiência pública para debater o tema do “Dia Mundial em Memória das Vítimas de Doenças e Acidentes de Trabalho” – Previdência Social e perícias médicas.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvindo o Plenário desta comissão, que sejam convidados representantes que irei informar posteriormente a esta comissão, para debater o tema do “Dia Mundial em Memória das Vítimas de Doenças e Acidentes de Trabalho” – Previdência Social e perícias médicas.

JUSTIFICATIVA

Desde 2003, a OIT - Organização Internacional Trabalho adota o “28 de abril” como “ Dia Mundial em Memória das Vítimas de Doenças e Acidentes do Trabalho”. O tema tem como objetivo denunciar à sociedade sobre os graves problemas que afetam os trabalhadores e trabalhadoras vítimas das más condições de trabalho.

No Brasil, a data foi reconhecida oficialmente em 2005, portanto desde aquela época o movimento sindical vem se organizando todos anos em ações conjuntas das Centrais sindicais para além de denunciar, apontar alternativas para reverter a situação das doenças e acidentes no Brasil.

Segundos dados estatísticos da Previdência social, em 2009 foram registrados, 723,5 mil acidentes de trabalho - aumento que se deve a aplicação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP vigente desde abril de 2007. Ainda em 2009, segundo os dados oficiais, 2.496 trabalhadores/as perderam suas vidas nos locais de

trabalho, uma morte a cada 3,5 horas e, 13.047 trabalhadores/as estão incapacitados permanentemente, média de 43 trabalhadores/as por dia, os quais não retornarão mais ao trabalho.

Além da péssimas condições de trabalho imposta pelos empregadores, o quadro se agrava diante da histórica humilhação que os trabalhadores/as vem sofrendo, quando vão requerer seus benefícios previdenciários junto ao INSS.

Recentes medidas adotadas - que apontam para a humanização das perícias - pela secretaria executiva do Ministério da Previdência Social que garante o direito do acidentado a acompanhante nas perícias médicas e o reconhecimento dos laudos de médicos assistentes, vêm sendo duramente criticadas pela Associação Nacional dos Peritos, causando indignação dos trabalhadores/as. A tentativa da ANP é reverter e impedir avanços que tem como objetivo minimizar os problemas reconhecidamente prejudiciais aos segurados da Previdência social. Neste sentido, a CUT entende que a audiência publica no dia 28 de abril, que contará com a participação das demais centrais sindicais (CGTB, CTB, Força sindical, NCST, UGT), sendo realizada nessa casa de leis é de fundamental importância para sensibilizar a opinião publica e os nobres deputados sobre os graves problemas das doenças e acidentes de trabalho que afetam os trabalhadores/as e, da necessidade da implantação de uma verdadeira Política Nacional de Saúde e do Trabalhador no Brasil.

Assim sendo, peço o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de abril de 2.011

DEPUTADO VICENTINHO (PT/SP)